



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

ILKA PINTO VILAR

**ANÁLISE DE INDICADORES TEMÁTICOS DA CRIMINALIDADE
VIOLENTA NO ESTADO DA PARAÍBA E SUAS CORRELAÇÕES COM
OS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.**

**SUMÉ - PB
2018**

ILKA PINTO VILAR

**ANÁLISE DE INDICADORES TEMÁTICOS DA CRIMINALIDADE
VIOLENTA NO ESTADO DA PARAÍBA E SUAS CORRELAÇÕES COM
OS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

**SUMÉ - PB
2018**

V697a Vilar, Ilka Pinto.

Análise de indicadores temáticos da criminalidade violenta no Estado da Paraíba e suas correlações com os gastos públicos em segurança pública. / Ilka Pinto Vilar. - Sumé - PB: [s.n], 2018.

33 f.

Orientador: Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Segurança Pública na Paraíba. 2. Política Pública de segurança. 3. Criminalidade violenta. 4. Gasto com segurança Pública. 5. Estado da Paraíba - Criminalidade I. Título.

CDU: 316.334.56(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

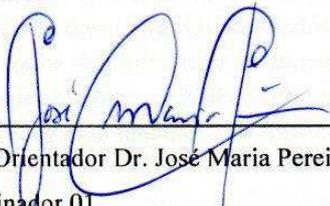
Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626

ILKA PINTO VILAR

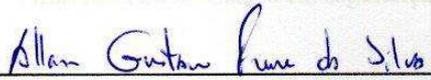
ANÁLISE DE INDICADORES TEMÁTICOS DA CRIMINALIDADE VIOLENTA NO ESTADO DA PARAÍBA E SUAS CORRELAÇÕES COM OS GASTOS PÚBLICOS EM SEGURANÇA PÚBLICA.

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnóloga em Gestão Pública.

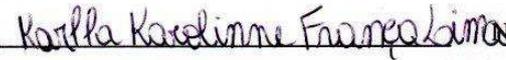
BANCA EXAMINADORA:



Nota (10,0)
Prof. Orientador Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.
Examinador 01



Nota (10,0)
Prof. Mestre Allan Gustavo Freire da Silva
Examinador 02



Nota (10,0)
Prof.ª Mestre Karlla Karolinne de França Lima
Examinador 03

Nota Final (Média) Nota (10,0)

Trabalho aprovado em: 13 de dezembro de 2018.

SUMÉ - PB

RESUMO

A área da segurança pública no Brasil vem passando por uma crise que se agrava ao longo dos últimos anos. Problemas ligados ao aumento considerável da criminalidade e à falta de políticas públicas efetivas que auxiliem no combate da mesma ameaçam rotineiramente o dia-a-dia dos brasileiros, colocando em risco constantemente a integridade pessoal e patrimonial dos cidadãos. Ocupando a 106ª colocação dentre 163 países analisados, o Brasil possui um alto índice de deterioração da paz, sendo o mais violento na América do Sul, no período 2013 a 2016, seguido do Chile e Venezuela. Seguindo essa tendência, o Estado da Paraíba ainda possui taxas de criminalidade fora do padrão considerável desejável, possuindo a 15ª maior taxa de Mortes Violentas Intencionais entre as 27 unidades da federação brasileira. Diante disto, esta pesquisa teve por objetivo investigar a correlação entre os gastos em segurança pública e os níveis de criminalidade violenta no Estado da Paraíba, no período de 2012 a 2017. Com os objetivos específicos buscou-se analisar a evolução dos indicadores de criminalidade violenta do Estado da Paraíba, comparando-os com os indicadores de uma unidade da federação que teve redução nesse aspecto; analisar a atuação por partes dos gestores públicos paraibanos no combate à criminalidade violenta, destacando se existe eficiência no tocante aos recursos públicos destinados à segurança pública; elaborar um diagnóstico acerca da influência dos gastos em segurança pública no Estado da Paraíba na evolução da criminalidade violenta no Estado. Para tanto, adotamos uma pesquisa de abordagem quantitativa, de natureza descritiva, por meio do método comparativo e o uso da estatística descritiva. Os resultados mostraram que os gastos em segurança pública no Estado da Paraíba têm influência no aumento/diminuição da criminalidade violenta do Estado, porém investir em políticas públicas que tenham por fim combater apenas uma modalidade de crime, não reduz esse fenômeno de forma eficaz.

Palavras-chave: Gastos em segurança pública. Criminalidade violenta. Políticas públicas.

ABSTRACT

The area of public security in Brazil has been going through a crisis that has worsened over the last few years. Problems associated with the considerable increase in crime and the lack of effective public policies that help combat it routinely threaten the daily lives of Brazilians, constantly jeopardizing the personal and patrimonial integrity of citizens. Occupying 106th place among 163 countries analyzed, Brazil has a high rate of deterioration of the peace, being the most violent in South America, in the period from 2013 to 2016, followed by Chile and Venezuela. Following this trend, the state of Paraíba still has considerable non-standard crime rates, with the 15th highest rate of intentional violent deaths among the 27 units of the Brazilian federation. The objective of this research was to investigate the correlation between public security expenditures and levels of violent crime in the state of Paraíba, between 2012 and 2017. The specific objectives were to analyze the evolution of indicators of violent crime of the State of Paraíba, comparing them with the indicators of a unit of the federation that had reduction in this aspect; to analyze the action by the public managers of Paraíba in the fight against violent crime, highlighting the effectiveness of public resources for public security; to make a diagnosis about the influence of public security expenditures in the State of Paraíba on the evolution of violent crime in the State. To do so, we adopted a quantitative approach, of a descriptive nature, through the comparative method and the use of descriptive statistics. The results showed that public security spending in the State of Paraíba has an influence on the increase / decrease of violent state crime, but investing in public policies aimed at fighting only one type of crime does not reduce this phenomenon effectively.

Key words: Expenditure on public security. Violent crime. Public policies.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	9
2.1 As altas taxas de criminalidade no Brasil	9
2.2 As teorias do crime e da violência.....	11
2.3 As causas para o aumento/diminuição criminalidade.....	13
3 METODOLOGIA.....	15
3.1 A Correlação de Pearson.....	16
3.2 Descrição das variáveis.....	17
3.3 O Estado de São Paulo.....	18
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	19
4.1 Análises dos indicadores de criminalidade violenta do Estado da Paraíba no período de 2012 a 2017.....	19
4.2 Comparações com o Estado de São Paulo.....	23
4.3A influência dos gastos em segurança pública no Estado da Paraíba na evolução da criminalidade violenta no Estado no período de 2012 a 2017 – uso da Correlação de Pearson.....	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

No atual cenário brasileiro a área da segurança pública do Brasil vem passando por uma crise que se agrava ao longo dos últimos anos. Além do considerável aumento da criminalidade, que ameaça constantemente a integridade pessoal e patrimonial dos cidadãos, tem, ainda, a falta de políticas públicas efetivas que auxiliem no combate da mesma.

De fato, o Brasil é um dos países mais violentos da América Sul, que por sua vez é umas das regiões mais violenta do mundo. Dados divulgados pelo relatório Global Peace Index 2018, realizado pelo Institute for Economics & Peace (IEP), que busca analisar o nível global dos esforços pela paz, as regiões que revelaram uma maior deterioração nos indicadores pela paz foram o Oriente Médio e Norte da África, seguido da América do Sul. De um total de 163 países analisados o Brasil ocupa a 106ª colocação geral, enquanto na América do Sul é considerado o país com uma maior deterioração da paz no período 2013 a 2016, seguido do Chile e Venezuela.

Nóbrega Jr. (2012, p. 161) enfatiza que “as políticas públicas em segurança apresentam-se como variável determinantes em muitos contextos socioeconômicos e políticos no Brasil, e fora dele no controle da violência homicida.

Dessa forma, fica evidente que a criminalidade violenta brasileira e a ineficiência da segurança pública do cumprimento do seu mister são adversidades que constituem um problema público de ordem prioritária.

Ao longo dos anos, pesquisadores vêm tentando explicar a criminalidade, e diversas teorias estão encontrando respostas positivas para esse fenômeno social. Desigualdade socioeconômica, ineficácia na atuação das instituições coercitivas brasileiras, e a qualidade das políticas públicas de segurança pública, são alguns fatores que estão ligados ao aumento ou redução da criminalidade violenta.

Desse modo, e nessa linha de pensamento, esta pesquisa delimita-se em investigar a correlação entre os gastos em segurança pública e os níveis de criminalidade violenta no Estado da Paraíba, no período de 2012 a 2017 por meio de um estudo comparativo e da estatística descritiva. Serão utilizados como referências os indicadores de roubos de veículos, representando os crimes patrimoniais, e as Mortes Violentas Intencionais, representando os crimes contra a vida, como variáveis dependentes, enquanto os gastos serão analisados em quatro categorias: policiamento, defesa civil, inteligência e informação, e demais funções, como variáveis independentes.

Com os objetivos específicos busca-se analisar a evolução dos indicadores de criminalidade violenta do Estado da Paraíba, comparando-os com os indicadores de uma unidade da federação que teve redução nesse aspecto; analisar a atuação por partes dos gestores públicos paraibanos no combate à criminalidade violenta, destacando se existe eficiência no tocante aos recursos públicos destinados à segurança pública; elaborar um diagnóstico acerca da influência dos gastos em segurança pública no Estado da Paraíba na evolução da criminalidade violenta no Estado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 As altas taxas de criminalidade no Brasil

No Brasil, o conceito de crime não foi definido de maneira clara pela legislação brasileira, sendo definido de uma maneira não satisfatória pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 3.914/41, onde apenas distingue os crimes das contravenções penais, conforme a seguir:

Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente. (art.1º, Decreto-lei nº 3.914/41)

Dessa forma, ficou a cargo da doutrina brasileira tentar definir esse fenômeno. Para Delmanto (2000), em seu conceito material, crime é conceituado como “a violação de um bem jurídico penalmente protegido.” Já para Noronha (1983), crime “é a conduta praticada pelo ser humano que lesa ou expõe a perigo o bem protegido pela lei penal.”

Prado (2014) entende que “o delito é definido sob a vista do direito positivo, é uma relação de contrariedade entre o fato e a lei penal.”

Hungria (1978), afirmava que crime, no seu conceito formal:

é, antes de tudo, um fato, entendendo-se por tal não só a expressão da vontade mediante ação (voluntário movimento corpóreo) ou omissão (voluntária abstenção de movimento corpóreo), como também o resultado (effectus sceleris), isto é, a consequente lesão ou periclitación de um bem ou interesse jurídico penalmente tutelado. (HUNGRIA, 1978, p. 148)

Da ótica do aspecto analítico, Sechi (2008) afirma que crime “é definido de forma tripartida, ou seja, como uma ação ou omissão, típica, antijurídica e culpável”. Frade adota a ideia de crime como um “tipo de conduta desviante, que viola regras estabelecidas por

instituições sociais a quem a sociedade, como um todo, atribuiu competência e poder” (Frade, 2007, p. 15)

Independente da concepção que se adote, percebe-se que o indivíduo que pratica um ato criminoso é aquele que infringe uma lei e está sujeito a uma punição. Assim, conforme explana Araújo (2012) “a criminalidade é a expressão dada pelo conjunto de infrações que são produzidas em um tempo e lugar determinado, é o conjunto dos crimes”

Já a violência pode ser manifestada de diferentes formas, entre elas estão a criminal, a estrutural, a institucional, a interpessoal, a intrafamiliar, dentre outras. Nesse artigo, trabalharemos com o conceito de violência criminal, que segundo Almeida (2009) é aquela praticada por meio de agressão grave às pessoas, por atentado à sua vida e aos seus bens e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública: polícia, ministério público e poder judiciário.

Nessa perspectiva, a crescente criminalidade violenta no Brasil constitui um dos problemas mais relevantes da agenda social e política brasileira, e vem causando inúmeras consequências sociais, econômicas e psíquicas para aqueles que estão envolvidos nela, inclusive o Estado.

Gonçalves, Cassuce, e Galante (2010), citam o trabalho de Borilli e Shikida (2007), que analisando os custos impostos pelo crime, concluem que o aumento da criminalidade é um fator determinante na redução da atividade econômica de uma determinada região, desestimulando novos investimentos e majorando o valor dos produtos com a incorporação dos custos com segurança.

De acordo com o relatório de conjuntura nº 4¹, desenvolvido pelo governo federal, os custos econômicos da criminalidade cresceram de forma substancial entre 1996 e 2015, de cerca de 113 bilhões de reais para 285 bilhões de reais. Isso equivale a um incremento real médio de cerca de 4,5% ao ano, contudo, o retorno social ao gasto público em segurança no período 1996-2015 foi considerado baixo.

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 5º, elenca em seu texto a segurança com um dos direitos fundamentais garantidos a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Entretanto, é perceptível no cotidiano da nossa sociedade que a criminalidade violenta vem aumentando no nosso país, e, conseqüentemente, a sensação de insegurança faz-se presente na

¹ O relatório de conjuntura nº 4, denominado “Custos econômicos da criminalidade no Brasil”, mede o custo dos crimes violentos em setores como saúde pública, justiça criminal e segurança privada; além de examinar a perda de receita potencial em decorrência das mortes, ferimentos e encarceramento de jovens provocados pela criminalidade.

vida dos brasileiros, o que acaba por afetar drasticamente a vida de todos que convivem rotineiramente com o medo.

De acordo com dados divulgados pelo Atlas da Violência de 2018, no ano 2016 o nosso país contabilizou 62.517 homicídios, o que equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, correspondendo a 30 vezes a taxa da Europa. Ainda segundo esse documento, 553 mil pessoas foram mortas devido à violência intencional no Brasil nos últimos dez anos. Já no que diz respeito aos crimes patrimoniais, representados pelo número de registros policiais de roubo e furto de veículos, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018 aponta 543.991 casos no Brasil em 2017, correspondendo a uma taxa de 561,50 por 100 mil veículos.

Corroborando ainda mais com esses dados, o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) denominado *World Health Statistics*², classifica o Brasil com a sétima maior taxa de morte por homicídio das Américas, com um índice de 31,3 mortes para cada 100 mil habitantes, segundo dados de 2016.

Segundo o Global Peace Index 2018, o Brasil ocupa a 106ª colocação geral, de 163 países, de um dos mais violentos da América Sul, que por sua vez é uma das regiões mais violentas do mundo.

No tocante ao Estado da Paraíba, apesar do mesmo vir apresentando uma queda nos seus indicadores da criminalidade violenta entre 2012 e 2017, depois de anos consecutivos de pico, ainda possui taxas fora do padrão considerável desejável³, possuindo a 15ª maior taxa de Mortes Violentas Intencionais entre as 27 unidades da federação brasileira, sendo a taxa de 31,9 mortes por 100 mil habitantes.

2.2 As Teorias do Crime e da Violência

A criminalidade não é um fenômeno recente da nossa sociedade, porém nos últimos anos é que suas taxas vêm crescendo de forma descontrolada, e diversas teorias tentam analisar as causas que levam um indivíduo a escolher esse caminho delituoso.

²O *World Health Statistics* apresenta as mais recentes estatísticas mundiais de saúde, incluindo dados empíricos e estimativas relacionadas à mortalidade, morbidade, fatores de risco, cobertura de serviços de saúde e sistemas de saúde

³ Conforme Nóbrega Jr. (2017), a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o patamar de 10 mortes por agressão por cada grupo de cem mil habitantes como o limite tolerável.

Nóbrega Jr. (2015), em seu trabalho intitulado “Teorias do Crime e da Violência: Uma Revisão da Literatura”, faz uma abordagem teórica sobre as principais teorias do crime e da violência, enfatizando virtudes e lacunas que essas teorias trouxeram sobre a questão da criminalidade e dos seus nexos causais, como a violência e a delinquência.

Em seu estudo, esse autor enfatiza sete teorias que tentam explicar as motivações da criminalidade, sendo elas: A Teoria da Desorganização Social; A Teoria do Aprendizado Social ou Teoria da Associação Diferencial; Teoria do controle social; Teoria do autocontrole; Teoria da Anomia; Teoria Econômica da Escolha Racional; e Os Fundamentos Teóricos da Tolerância Zero: Broken Windows.

Segundo Cerqueira e Lobão (2004) citado por Nóbrega Jr. (2015),

Os estudos baseados na teoria da desorganização social relacionam negativamente o crime com coesão social. Problemas relacionados ao colapso demográfico, à urbanização descontrolada e ao desajuste social provocado por diversos fatores externos (espaços urbanos deteriorados, tráfico e consumo de drogas em espaços abandonados pelo poder público, formação de grupos de jovens delinquindo etc.) e internos (ambientes familiares desajustados, falta da figura paterna, violência doméstica etc.) estariam na raiz da violência e da delinquência, bem como da criminalidade. (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, *apud* NÓBREGA JR, 2015, p. 71)

Ainda segundo o trabalho de Nobrega Jr. (2015) a teoria do aprendizado social parte da hipótese de que as bases da conduta humana têm suas raízes no comportamento aprendido durante as experiências vivenciadas pelo indivíduo, o qual “atua de acordo com as reações que sua própria conduta recebe dos demais, de modo que o comportamento individual acha-se permanentemente modelado pelas experiências da vida cotidiana.”

A teoria do controle social busca entender por que algumas pessoas se abstêm em praticar delitos.

Quanto maior o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem os seus elos com a sociedade e maiores os graus de concordância com os valores e normas vigentes, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso” (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 242, *apud* NÓBREGA JR, 2015, p. 78).

Segundo a Teoria do Autocontrole, os indivíduos adquirem (ou não) a capacidade de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos de idade até a fase pré-adolescente. A ausência de uma postura familiar educativa torna-os propícios às práticas delitivas.

A Teoria da Anomia, desenvolvida por Merton (1938), ilustra como as estruturas sociais exercem uma pressão sobre alguns indivíduos da sociedade, influenciando-os a praticar comportamentos desviantes das normas socialmente aceitas.

Para a Teoria Econômica da Escolha Racional

O ato criminoso decorre de uma avaliação racional do indivíduo em torno de uma cesta de oportunidades entre o mercado formal e o mercado informal (ou ilícito). A decisão do indivíduo de cometer ou não o crime estaria atrelada a um processo de maximização de utilidade esperada. O indivíduo, dentro do quadro de oportunidades disponíveis, racionalizaria os potenciais ganhos resultante da ação criminosa, o valor da punição e as probabilidades de detenção associadas, também, ao custo de se cometer o delito. (NÓBREGA JR, 2015, p. 80).

A Teoria Broken Windows é um modelo de combate e controle da criminalidade, que segundo Nóbrega Jr. (2015) teria como base a ausência de autoridade, de ordem nos espaços públicos. Esses espaços se tornariam amplos para a prática de delitos quando da ausência do Estado como autoridade, como responsável pela ordem pública (SOARES, 2008, p. 170).

Ao analisar essas teorias, percebe-se pela literatura que apesar das motivações para um indivíduo escolher o caminho do crime poderem partir de concepções diversas, fatores relacionadas a ordem social, cultural, econômica, institucional e política, como a desigualdade na distribuição de renda, a falta de acesso a serviços públicos básicos, a falta de oportunidades de emprego e a falta de controle da comunidade e do poder público, de alguma estão correlacionadas. Fatores esses que estão ligados diretamente ligados a capacidade do Estado de administrar de maneira eficiente as necessidades da sociedade.

É notório em todo território nacional que áreas como saúde e educação pública estão sucateadas, o que pode refletir de maneira direta nos índices de criminalidade violenta. E no caso da segurança pública brasileira não é diferente. É evidente que o Estado vem deixando lacunas no seu modo de gerir a crise de segurança que o país vive na atualidade. Políticas públicas de segurança não têm se mostrado eficientes nesse aspecto, o que nos leva a concluir que os gastos nessa área de alguma forma não estão sendo bem aplicados.

2.3 As causas para o aumento/diminuição da criminalidade

Diversos estudos tentam explicar as razões para o aumento ou diminuição do fenômeno da criminalidade, e, frequentemente variáveis socioeconômicas como educação, desigualdades sociais, pobreza, desemprego, renda, são listadas como causalidades desse mal.

Pezzin (1986) fez um estudo na região metropolitana de São Paulo no qual correlacionou a urbanização, pobreza e desemprego de forma positiva com os crimes patrimoniais e de homicídios.

No estudo desenvolvido Lemos et al. (2005), foi identificado que a concentração de renda, a densidade demográfica, a infraestrutura dos bairros, e a participação dos jovens no

total da população foram as principais causas para a conjuntura dos crimes contra o patrimônio na cidade de Aracajú-SE.

Mendonça (2000) testa e confirma a hipótese de que fatores ligados à desigualdade social teriam como efeito o agravamento da criminalidade. Minayo (1994) sublinha fatores relacionados ao rápido processo de urbanização e à deterioração da qualidade de vida das pessoas de classe baixa, acompanhado das desigualdades socioeconômicas influenciaram para o aumento da criminalidade urbana no Brasil.

Barata e Ribeiro (2000) *apud* Nóbrega Jr. (2012, p. 32) investigaram o impacto de algumas variáveis de desenvolvimento econômico em relação aos homicídios no Estado de São Paulo em 1996, e testaram a hipótese de que “quanto maior a desigualdade econômica, maior seria o risco de homicídio em uma população, independentemente de seu nível de riqueza”.

Fajnzylber e Araújo Junior (2001) concluíram que apenas a análise da variável de desigualdade de renda é insuficiente para explicar as variações da criminalidade brasileira, sendo necessário associá-la a outras variáveis, a exemplo da desigualdade na prestação de serviços públicos relacionados a educação e segurança pública nos diferentes contextos sociais do país.

Dessa forma, em contraste com a melhora dos indicadores sociais dos últimos anos ocorreu, também, o aumento na criminalidade nas últimas décadas, o que nos faz concluir que os fatores institucionais também estão diretamente ligados as causas da criminalidade, e podem ser considerados tão importante quanto os demais. Nesse sentido, Cerqueira, Lobão e Carvalho (2005) conseguiram relacionar a ineficácia da atuação das instituições coercitivas com o crescimento dos homicídios.

Nóbrega Jr. (2012) concluiu que o número de efetivo policial é importante, porém não é suficiente para causar impacto positivo nas taxas de mortes por agressão. Fatores como capacitação e estrutura de trabalho, bem ainda, um sistema de justiça criminal eficiente, sucateamento do sistema carcerário, também possuem influência nessas taxas.

Goertzel e Khan (2008) *apud* Nóbrega Jr. (2012, p. 33) destacaram que a redução dos homicídios no Estado de São Paulo está ligada a eficiência das políticas públicas de segurança do Estado, com destaque para a atuação da polícia.

Nóbrega Jr. (2015, p. 236), baseado na teoria de Becker, afirma que “os homicídios poderiam ser controlados de forma racional por políticas públicas de segurança em quaisquer circunstâncias sociais.”

Dessa forma, percebe-se que o investimento eficaz em segurança pública pode ter efeito direto nos índices de criminalidade violenta no Brasil. Porém, segundo Aires 2018 e Nóbrega Jr., 2018, a segurança pública brasileira não está conseguindo essa eficiência, e vem acumulando nos últimos anos demandas que possuem soluções/mudanças incompletas, “faltando projetos de governança das polícias brasileiras e de alinhamento das políticas de segurança pública aos requisitos da democracia e à garantia de direitos humanos.”

Para Saporì (2008, p. 109) “Planejamento, monitoramento, avaliação de resultados, gasto eficiente dos recursos financeiros não têm sido procedimentos usuais nas ações de combate à criminalidade”.

Isto posto, um estudo acerca da correlação entre os gastos em segurança pública e os níveis de criminalidade violenta tornam-se imperativos para uma melhor compreensão acerca da evolução da criminalidade violenta no Estado. Podendo servir como um instrumento de parâmetro para análise e monitoramento de políticas públicas que estejam em execução.

3 METODOLOGIA

Conhecer a metodologia científica utilizada em uma pesquisa é essencial para que a mesma seja considerada válida. Para Gil (2008, p. 26) “o objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos.” Logo, percebe-se como é importante que o pesquisador elabore um trabalho coerente, com métodos de pesquisas definidos e reconhecidos pela área acadêmica. Rebouças, Marques e Leite (2016), afirmam que:

Uma pesquisa científica depende muito do caminho que se percorre para a sua realização. Pesquisar é construir conhecimento e, para isso, o pesquisador se utiliza tanto de estímulos internos – sua curiosidade, sua inteligência, seu espírito investigador, sua inquietação – quanto de material externo, a realidade social que o rodeia, aquilo que já foi construído e analisado por outros pesquisadores, métodos e técnicas que possibilitam uma investigação organizada, o controle daquilo que é observado, a utilização dos conhecimentos teóricos. (REBOUÇAS; MARQUES; LEITE, 2016, p. 3)

Posto isso, e considerando o problema levantado, para a realização desta pesquisa, adotaremos a pesquisa de abordagem quantitativa, de natureza descritiva, por meio do método comparativo atrelado ao uso da estatística descritiva por meio da análise do coeficiente de Correlação de Pearson. Esclarece Fonseca (2002) que:

A pesquisa quantitativa se centra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados

brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. (FONSECA, 2002, p. 20)

Para Gil (2008, p. 28) a pesquisa de natureza descritiva “tem objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Já a pesquisa comparativa, também conhecida por método comparativo, inclui-se entre os métodos de procedimentos, ao lado do método histórico, do método estatístico e do estudo de caso. “O método comparativo estabelece proposições empíricas gerais, descobrindo relações empíricas entre as variáveis, e analisando sistematicamente um pequeno número de casos” (LIJPHART, 1971, p.682/683).

Isto posto, a nossa análise divide-se em duas partes. Na primeira foi feita uma abordagem acerca do cenário da criminalidade no Brasil, com a exposição de taxas e indicadores da violência, além da análise da literatura acerca das principais teorias que abordam as motivações dos indivíduos a entrar para a criminalidade, bem como sobre os estudos que apontam as possíveis causas do aumento/diminuição desse fenômeno.

A segunda parte foi destinada à análise dos indicadores de criminalidade violenta do Estado da Paraíba, à análise comparativa com o Estado de São Paulo, e, por fim, ao estudo da correlação entre as variáveis escolhidas, objetivando entender o nível de relação que as mesmas possuem.

3.1 A Correlação de Pearson

Calculado por meio da fórmula abaixo descrita, o coeficiente de Correlação de Pearson aufero o grau da correlação linear entre duas variáveis quantitativas, a qual reflete a intensidade de uma relação linear entre dois conjuntos de dados.

$$\rho = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2} \cdot \sqrt{\sum_{i=1}^n (y_i - \bar{y})^2}} = \frac{\text{cov}(X, Y)}{\sqrt{\text{var}(X) \cdot \text{var}(Y)}}$$

Conforme explicado por Nóbrega Jr. (2013, p. 335) este coeficiente “mede o grau de correlação e direção da correlação, se é positiva ou negativa, entre duas variáveis X e Y”. Ainda segundo esse autor, a correlação é forte quando se aproxima de 1 ou de -1, o que diferencia, nesse caso, é se a correlação é positiva (linha da reta inclinada para cima), ou negativa (linha da reta inclinada para baixo).

Este coeficiente, geralmente representado pela letra "r" assume apenas valores compreendidos entre -1 e 1, conforme exposto, onde:

$r = 1$ indica uma correlação perfeita positiva entre as duas variáveis

$r = -1$ indica uma correlação perfeita negativa entre as duas variáveis, ou seja, se uma aumenta, a outra sempre diminui.

$r = 0$ indica que as duas variáveis não dependem linearmente uma da outra.

Contudo, pode existir uma outra dependência que seja "não linear". Assim, o resultado deve ser investigado por outros meios.

Conforme exposto por Figueiredo Filho e Silva Jr. (2009),

O sinal indica direção positiva ou negativa do relacionamento e o valor sugere a força da relação entre as variáveis. Uma correlação perfeita (-1 ou 1) indica que o escore de uma variável pode ser determinado exatamente ao se saber o escore da outra. No outro oposto, uma correlação de valor zero indica que não há relação linear entre as variáveis. (FIGUEIREDO FILHO; SILVA JÚNIOR, 2009, p. 119)

Ainda segundo esses autores, valores perfeitos (1 e -1) são difíceis de serem encontrados, dessa forma faz-se necessário a interpretação da magnitude dos coeficientes. Eles ainda explanam que para autores como Cohen (1988) consideram valores entre 0,10 e 0,29 pequenos; entre 0,30 e 0,49 médios; e valores entre 0,50 e 1 grandes.

Já Dancey e Reidy (2005) utilizam uma classificação um pouco diferente, sendo $r = 0,10$ até $0,30$ considera-se uma correlação fraca; $r = 0,40$ até $0,6$ uma correlação moderada; e $r = 0,70$ até 1 uma forte correlação. Para fins da nossa análise adotaremos esta última interpretação.

3.2 Descrição das variáveis

A fim de se avaliar a correlação entre os gastos em segurança pública e os níveis de criminalidade violenta no Estado da Paraíba, no período de 2012 a 2017, as variáveis dependentes selecionadas foram as taxas de roubos e furtos de veículos (x), representando os crimes patrimoniais, e as taxas das Mortes Violentas Intencionais – MVI (x^1), representando os crimes contra a vida.

A primeira corresponde ao volume de ocorrências policiais registradas de roubos e furtos de veículos, por 100 mil veículos.

A segunda é descrita como o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território, estando inseridos as seguintes categorias de crimes:

homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora, para cada 100 mil habitantes.

Já as variáveis independentes escolhidas foram os gastos em segurança pública dispendidos pelo Estado da Paraíba, também no período compreendido entre os anos de 2012 e 2017. Sendo tais gastos subdividido em quatro subcategorias: policiamento (y), defesa civil (y¹), inteligência e informação (y²), e demais subfunções (y³).

A variável policiamento diz respeito às atividades do Estado que tem por finalidade o controle da manutenção da ordem na sociedade, e prevenção de crimes.

A defesa civil abrange o conceito do conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.⁴

Os dados de inteligência e investigação dizem respeito às atividades de investigação e inteligência policial, que, conforme explica Oliveira Jr. (2012) estão entre os principais problemas do sistema de justiça criminal. Ainda segundo esse autor:

A investigação policial se refere a procedimentos técnicos que devem ser empreendidos para que, após o cometimento de um delito, possa haver apuração dos fatos e levantamento de subsídios que sustentem a ação criminal. (OLIVEIRA JR, 2012, p. 50)

Os gastos em segurança pública, na subcategoria “demais subfunções” diz respeito “a gastos de ordem secundária que não está ligadatotamente a atividade fim, como gastos administrativos.” (DE PAULO, 2016, p. 29)

Todos os dados foram obtidos através do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - que é atualmente uma fonte imprescindível de dados sobre a segurança pública no país - dos anos de 2013 a 2018.

3.3 O Estado de São Paulo

Nos últimos anos, o Estado de São Paulo vem registrando uma redução nos seus índices de criminalidade violenta, com destaque para as Mortes Violentas Intencionais, os quais vêm praticamente atingindo a taxa de 10 por cem mil habitantes, considerada ideal por diversas instituições internacionais. Suas taxas de crimes patrimoniais também seguem essa tendência de queda, e por esta razão será utilizado como referência para comparação com o Estado da Paraíba, a fim de averiguar se os gastos em segurança pública podem ser determinantes para a

⁴ Conceito estabelecido no Glossário de Defesa Civil Estudos de Riscos e Medicina de Desastres, p. 54.

diferença entre seus indicadores.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira parte desta seção é destinada à análise dos indicadores da criminalidade violenta no Estado da Paraíba, com uma ligeira comparação aos indicadores do Estado de São Paulo. Já a segunda parte é destinada a apresentação dos testes de correlação realizados, a fim de se avaliar a relação das variáveis estudadas.

4.1 Análises dos indicadores de criminalidade violenta do Estado da Paraíba no período de 2012 a 2017

Conforme demonstrado na tabela 1, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostra que houve uma explosão nos indicadores dos crimes patrimoniais na Paraíba entre os anos de 2013 e 2014, saltando de 387 casos, para 2.178, respectivamente. Mantendo-se as taxas elevadíssimas para os anos posteriores, deixando evidente que o Estado deixa uma enorme lacuna no que diz respeito às políticas públicas eficientes que coíbam os crimes violentos contra o patrimônio.

Tabela 1 – Indicadores de roubos e furtos de veículos no Estado da Paraíba (2012 a 2017)

Roubo e furto de veículos (x) ⁵	Número absoluto	Taxa por 100 mil veículos (%)	Variação da taxa (%)
2012	451	51,3	-
2013	387	40,4	-21,25
2014	2.178	210,2	420,30
2015	3.154	282,9	34,59
2016	4.944	417,5	47,57
2017	5.267	425,5	1,92

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Por outro lado, o indicador relacionado às Mortes Violentas Intencionais – MVI vem seguindo uma tendência de queda no período compreendido entre 2012 e 2017, no entanto suas taxas continuam acima daquela considerável desejável, qual seja 10 por cem mil

⁵ No Anuário Brasileiro de Segurança Pública dos anos 2013 e 2014, referentes aos dados de 2012 e 2013 respectivamente, os furtos de veículos não são contabilizados como os crimes patrimoniais, diferentemente dos anos seguintes.

habitantes, conforme salientado na tabela 2.

Tabela 2 - Indicadores Mortes Violentas Intencionais no Estado da Paraíba (2012 a 2017)

MVI (x ¹)	Número absoluto	Taxa por 100 mil habitantes (%)	Varição da taxa (%)
2012	1540	40,4	-
2013	1.537	39,2	-2,97
2014	1.513	38,4	-2,04
2015	1.502	37,8	-1,56
2016	1.322	33,1	-12,55
2017	1.286	31,9	-3,35

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Ao observamos a tabela 3, percebemos que os gastos em segurança pública no Estado da Paraíba vêm aumentando durante o período analisado, sendo os anos de 2013, 2015 e 2016 aqueles tiveram uma maior variação em relação ao ano anterior. Entre os anos de 2012 e 2013, houve um acréscimo em 14,70%, mantendo-se o valor praticamente constante para o ano de 2014. Nos anos de 2015 e 2016, manteve-se a média de 16% de aumento por anos nesses gastos, tendo uma elevação mínima para 2017.

Tabela 3 – Gastos em segurança pública no Estado da Paraíba – Soma de todas as subcategorias(R\$)

Gastos em segurança pública	Total	Varição (%)
2012	744.006.584,39	-
2013	853.361.352,57	14,70
2014	861.084.733,45	0,91
2015	991.473.635,52	15,14
2016	1.159.409.487,24	16,94
2017	1.166.974.974,54	0,65

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Ao dividirmos esses gastos em suas subcategorias percebemos que aqueles relativos a policiamento no Estado (tabela 4) teve uma queda considerável entre os anos de 2012 e 2014, mantendo-se essa tendência para os anos seguintes. Sendo que no ano 2017 houve um incremento nessa subcategoria no valor de R\$ 2.691.343,19, o que corresponde uma variação positiva de 74,23% em relação ao ano anterior. Entretanto, a Paraíba Foi o Estado que menos

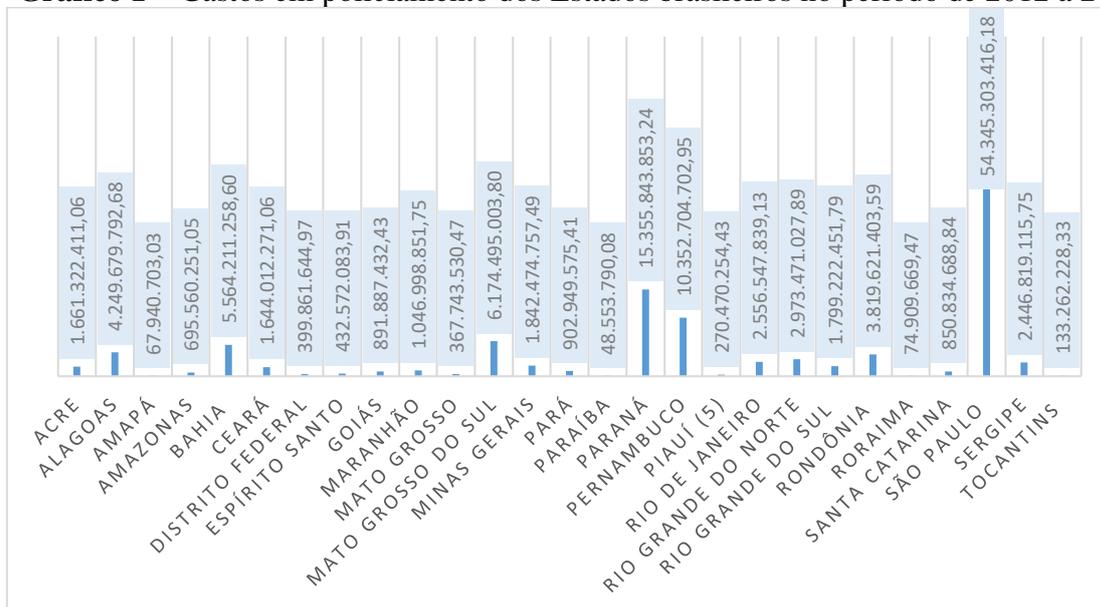
investiu em policiamento dentre os demais Estados, nos anos de 2015, 2016, e 2017, conforme gráfico 1.

Tabela 4 – Gastos em segurança pública no Estado da Paraíba – Policiamento (R\$)

Gastos em segurança pública/ano	Policiamento (y)	Varição (%)
2012	14.988.134,43	-
2013	7.730.592,55	-48,42
2014	9.302.002,77	20,33
2015	6.589.984,92	-29,16
2016	3.625.866,11	-44,98
2017	6.317.209,30	74,23

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Gráfico 1 – Gastos em policiamento dos Estados brasileiros no período de 2012 a 2017 (R\$)



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Dessa forma, infere-se que o Estado da Paraíba investe pouco nas atividades de policiamento, ou seja, aquelas que tem por finalidade o controle da manutenção da ordem na sociedade, e prevenção de crimes.

No tocante as despesas com Defesa Civil, discriminadas na tabela 5, constata-se um alto investimento nessa categoria no ano de 2013, correspondendo a aumento de 255,74% em relação ao ano anterior. Todavia, os anos seguintes vêm representados por constantes quedas, chegando a uma variação negativa de 63,69% em relação a 2013, correspondendo a um

decréscimo de R\$ 7.894.370,70. Assim, fica evidente que os gastos em defesa civil por parte do Estado da Paraíba não são priorizados, o que pode configurar um aumento dos danos e prejuízos causados à sociedade por eventos adversos ligados a essa área.

Tabela 5 – Gastos em segurança pública no Estado da Paraíba – Defesa Civil (R\$)

Gastos em segurança pública/ano	Defesa Civil (y ¹)	Variação (%)
2012	3.484.415,47	-
2013	12.395.545,33	255,74
2014	12.184.997,17	-1,69
2015	8.150.977,77	-33,10
2016	5.722.572,98	-29,79
2017	4.501.174,63	-21,34

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Para analisar a tabela 6 referente aos gastos com informação e inteligência, destacamos o que Nóbrega Jr. (2012) conclui em sua pesquisa sobre os homicídios no Nordeste:

Contratar mais policiais sem a devida preparação dos mesmos e sem melhorar a estrutura do trabalho (salários e condições estruturais) em nada adianta o crescimento do efetivo, bem como a estrutura do sistema de justiça criminal nos Estados: *déficit de investigação policial*, incipiência na condução dos processos, leniência do Judiciário, sucateamento do sistema carcerário são “gargalos” fundamentais encontrados no Nordeste. (NÓBREGA JR. p. 116, 2012, *grifo nosso*)

Nesse contexto, fica evidente a importância de uma polícia bem estruturada, para que a investigação policial seja efetuada de forma eficiente e eficaz, evitando consequências negativas em termos da garantia da segurança pública. No caso do Estado Paraíba, percebe-se que a partir do ano de 2015 os gastos nessa área vêm decrescendo de forma considerável, chegando a uma variação negativa de 81,24% entre 2014 e 2017. O que nos faz concluir que as polícias paraibanas podem estar deficientes na prestação de suas funções perante a sociedade.

Tabela 6 - Gastos em segurança pública no Estado da Paraíba – Informação e Inteligência (R\$)

Gastos em segurança pública/ano	Inteligência e Informação (y ²)	Variação (%)
2012	406.712,87	-
2013	679.418,33	67,05
2014	1.059.835,50	55,99
2015	374.810,89	-64,63
2016	207.864,11	-44,54
2017	198.752,50	-4,38

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Ainda em relação à distribuição dos recursos, merecem destaque aqueles que foram aplicados na subcategoria Demais Subfunções (tabela 7), pois equivalem ao total de 98,3% do total dos valores gastos em segurança pública no período de 2012 a 2017, com destaque para as variações positivas dos anos de 2013, 2015 e 2016. Sendo que, e conforme frisado por Araújo (2016, p. 49) “essa subfunção não faz parte do combate à criminalidade”, logo, pode está diretamente ligada às altas taxas de criminalidade violenta no Estado.

Infere-se, ainda, que os valores em reais são bem mais elevados que as demais subcategorias, o que pode ter impactado de forma positiva nas variações referente à soma de todas as categorias, vide tabela 1, ao ponto que nessa todos os anos apresentaram variações positivas, enquanto nas demais há variações negativas e positivas, as quais oscilaram no decorrer do período.

Tabela 7 - Gastos em segurança pública no Estado da Paraíba – Demais subfunções(R\$)

Gastos em segurança pública/ano	Demais subfunções (y ³)	Variação (%)
2012	725.127.321,62	-
2013	832.555.796,36	14,81
2014	838.537.898,01	0,72
2015	976.357.861,94	16,43
2016	1.149.853.184,04	17,77
2017	1.155.957.838,11	0,53

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

4.2 Comparações com o Estado de São Paulo

O relatório dos Custos Econômicos da Criminalidade destaca que dentre aqueles Estados que reportam gastos com “informação e inteligência” ao sistema de consolidação dos orçamentos estaduais do Ministério da Fazenda, São Paulo é um dos dois Estados que dedicam uma fração muito acima da média nacional de seu orçamento para essa subfunção, como também é um dos que apresenta uma importante queda nas taxas de homicídio na maioria de suas microrregiões no período 2005-2015.

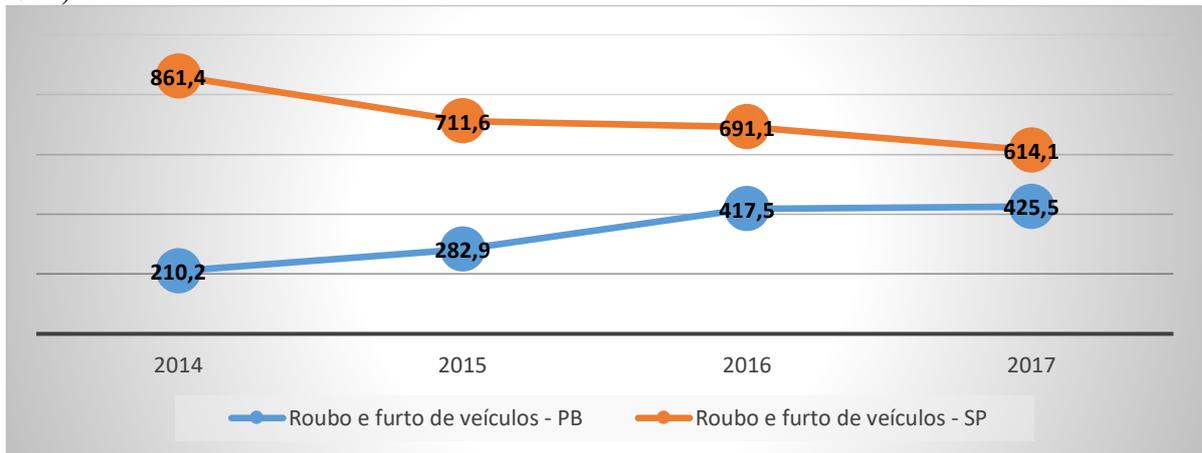
Para Nóbrega Jr. (2012), políticas públicas exitosas em segurança, tem feito com que esse Estado controle seus indicadores de violência desde os anos 2000, tornando-se um bom exemplo no Brasil. Dentre as variáveis apresentadas por esse autor, tem-se o investimento/gastos em segurança pública, como uma das principais para contribuição desse

controle de criminalidade.

No tocante ao Estado da Paraíba, o governo do Estado vem adotando algumas medidas que impactaram de forma positiva a taxa de morte violentas intencionais nos últimos. Alicerçado no modelo de gestão por resultados do Pacto pela Vida de Pernambuco, a Paraíba lançou em 2011 o programa Paraíba Unida pela Paz, resultando na redução de 40,4 para 31,9 a taxa de MVI (vide tabela 2). Por outro, e como já demonstrado na seção anterior, os crimes violentos patrimoniais alavancaram no mesmo período, demonstrando uma lacuna nas políticas públicas de segurança pública do Estado.

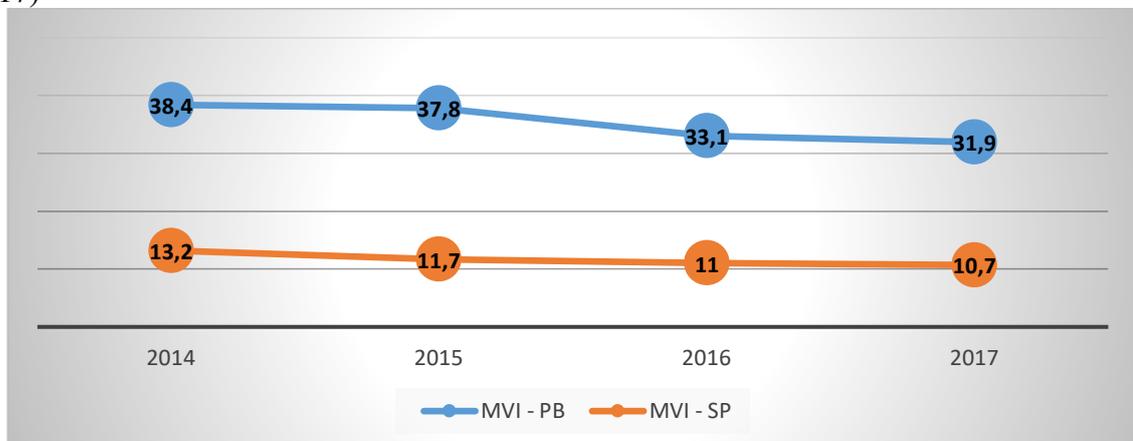
Isto posto, passaremos a fazer uma comparação entre os indicadores dos Estados.

Gráfico 2 – Evolução dos crimes violentos patrimoniais – taxa por 100 mil veículos (2014 a 2017)⁶



Fonte: Elaborado pela autora com dados dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2015 a 2018

Gráfico 3 - Evolução dos crimes violentos patrimoniais – taxa por 100 mil habitantes (2014 a 2017)

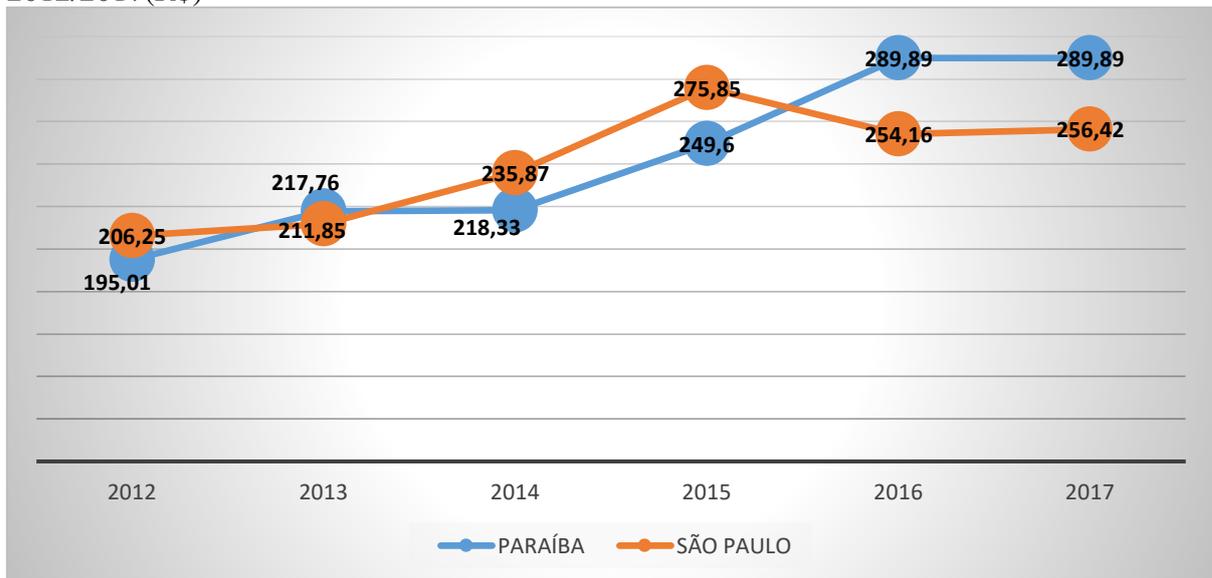


Fonte: Elaborado pela autora com dados dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2015 a 2018

⁶No Anuário Brasileiro de Segurança Pública dos anos 2013 e 2014, referentes aos dados de 2012 e 2013 respectivamente, os furtos de veículos não são contabilizados como os crimes patrimoniais, por esta razão não foi utilizado nesta análise.

Os gráficos 2 e 3 mostram a evolução da criminalidade violenta nos Estados da Paraíba e São Paulo, e por meio deles pode-se constatar que apesar das taxas dos crimes patrimoniais da Paraíba serem menores, elas estão em constante crescimento. Ao contrário do que acontece em São Paulo, onde essas taxas vêm apresentando uma notória redução. No que tange a taxa do MVI, ambos os Estados apresentam quedas, sendo que a Paraíba continua distante da taxa considerada ideal.

Gráfico 4 - Evolução dos gastos *per capita* em segurança pública na Paraíba e São Paulo - 2012/2017(R\$)



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

A partir do gráfico 4, conjuntamente com os demais dados, é possível induzir que os atores políticos não devem se ater apenas ao montante dos valores destinados à área da segurança pública, à medida que a qualidade desses investimentos é de caráter essencial para o sucesso do objetivo traçado. No caso em tela, o Estado da Paraíba demonstra um aumento nos dispêndios em segurança pública, semelhante aos de São Paulo, chegando a atingir um valor superior nos anos de 2016 e 2017. Todavia, a criminalidade violenta nesse Estado continua em crescimento no tocante aos crimes patrimoniais, e com as taxas elevadas para os crimes contra a vida, conforme mostrado nos gráficos 1 e 2.

Dessa forma, concluímos que a Paraíba apesar dos investimentos não vem alocando os recursos destinados à segurança pública de forma eficiente para reduzir de maneira satisfatória a criminalidade violenta no Estado, tomando a qualidade da aplicação dos recursos como o diferencial para os resultados dos dois Estados.

4.3A influência dos gastos em segurança pública no Estado da Paraíba na evolução da criminalidade violenta no Estado no período de 2012 a 2017– uso da Correlação de Pearson.

Quadro 1 –Detalhamento das variáveis dependentes e independentes

Ano	Crimes patrimoniais (x)	Crimes contra a vida (x ¹)	Gastos em policiamento – R\$ (y)	Gastos em defesa civil –R\$ (y ¹)	Gastos em inteligência e informação –R\$ (y ²)	Gastos em demais funções – R\$ (y ³)
2012	51,3	40,4	14.988.134,43	3.484.415,47	406.712,87	725.127.321,62
2013	40,4	39,2	7.730.592,55	12.395.545,33	679.418,33	832.555.796,36
2014	210,2	38,4	9.302.002,77	12.184.997,17	1.059.835,50	838.537.898,01
2015	282,9	37,8	6.589.984,92	8.150.977,77	374.810,89	976.357.861,94
2016	417,5	33,1	3.625.866,11	5.722.572,98	207.864,11	1.149.853.184,04
2017	425,5	31,9	6.317.209,30	4.501.174,63	198.752,50	1.155.957.838,11

Fonte: Elaborado pela autora com dados dos Anuários Brasileiro de Segurança Pública de 2013 a 2018

Tabela 8 – Modelo de Correlação de Pearson – crimes patrimoniais x gastos com segurança pública

Relação das variáveis	Coefficiente de Pearson
xy	-0,75
xy ¹	-0,37
xy ²	-0,53
xy ³	0,95

Fonte: Elaborado pela autora–cálculos efetuados no programa Excel.

Conforme demonstrado na tabela 8, a variável dependente crimes patrimoniais, ou variável “x”, foi correlacionada com as variáveis independentes gastos em policiamento (y), gastos em defesa civil (y¹), gastos em inteligência e informação (y²), e gastos em demais subfunções (y³), a fim de descobrir a relação existentes entre elas, destacando que as correlações foram matriciais, ou seja, com as matrizes de dados representadas por cada coluna.

Ao analisar os coeficientes obtidos, verifica-se que quando correlacionamos os crimes patrimoniais com a variável independente gastos em policiamento, obtemos um coeficiente de -0,75, existindo uma forte correlação com sinal negativo entre essas variáveis. Dessa forma, quanto menor for gasto em policiamento no Estado da Paraíba, maiores serão as taxas dos crimes patrimoniais.

Já a relação com a variável independente gastos com defesa civil apresentou um fraco nível de significância estatística, exibindo um coeficiente de -0,37. Ressalta-se que essa relação, apesar de fraca, é inversamente proporcional, logo merece atenção por parte dos atores políticos.

O modelo apresentou, ainda, uma correlação moderada negativa entre a variável dependente e os gastos com inteligência e informação, cujo coeficiente foi -0,53, ratificando a importância de investimentos nessa área da segurança pública, já que quanto menor o dispêndio em inteligência e informação maior será a ocorrência de crimes patrimoniais.

No que diz respeito a quarta variável independente, verifica-se a existência de uma forte correlação positiva com a variável dependente crimes patrimoniais, onde o resultado se aproxima de uma correlação perfeita positiva, cujo coeficiente é 0,95. Ou seja, quanto mais o Estado investe recursos nas demais subfunções da segurança pública, maior será a ocorrência de crimes patrimoniais. Ademais, frisamos anteriormente que a Paraíba, no período de 2012 a 2017, gastou 98,3% dos recursos da segurança pública na subcategoria “demais subfunções”, a qual não tem relação direta com o combate à criminalidade violenta, fato este que corrobora com o resultado obtido no teste estatístico no tocante a esta variável dependente.

Tabela 9 – Modelo de Correlação de Pearson – crimes contra vida x gastos com segurança pública

Relação das variáveis	Coefficiente de Pearson
x^1y	0,74
x^1y^1	0,40
x^1y^2	0,60
x^1y^3	-0,97

Fonte: Elaborado pela autora – cálculos efetuados no programa Excel.

Na tabela 9, é exposta a correlação feita com variável dependente crimes contra a vida, ou variável “ x^1 ”, e as variáveis independentes já citadas.

Ao observar os coeficientes decorrentes do teste estatístico, constata-se que nessa modalidade de criminalidade os graus de correlação são semelhantes ao da primeira, porém com direção invertida.

Assim, quando correlaciona-se os crimes contra a vida com a variável independente gastos em policiamento, obtém-se um coeficiente de 0,74, existindo uma forte correlação com sinal positivo entre essas variáveis. Já quando se trata dos gastos em defesa civil e informação e inteligência, os coeficientes são equivalentes a 0,40 e 0,60 respectivamente, passando a correlação a ser moderada com sinal positivo.

Aqui o destaque vai para a relação dos crimes contra a vida e os gastos com as demais subfunções, que resultou em um coeficiente de -0,97. Isto é, ao contrário do que ocorre com os crimes patrimoniais, quanto mais se investe nessa subcategoria da segurança pública,

menor a taxa de Mortes Violentas Intencionais na Paraíba. Neste caso, sugere-se um estudo mais minucioso acerca desta subfunção, com a análise de mais variáveis, já que é fundamental compreender como uma categoria de ordem secundária e que não está ligada totalmente a atividade fim da segurança pública sobre uma influência inversamente proporcional aos crimes contra a vida.

A partir desses diagnósticos, concluímos que o montante dos gastos em segurança pública no Estado da Paraíba é pequeno e têm influência na evolução da criminalidade violenta do Estado, devendo os gestores públicos observarem que esses gastos não devem ser alocados de forma a combater eficazmente apenas uma modalidade de crime. Conforme ficou demonstrado no teste estatístico, o investimento em determinada subcategoria da segurança pública pode ter influência positiva para uns crimes, e para outros não.

No caso da Paraíba, os baixos níveis de investimentos em policiamento e em inteligência e informação, durante os anos de 2012 a 2017, tiveram forte correlação com a alta na taxa dos crimes patrimoniais no mesmo período. Ao passo que nos crimes contra a vida essa relação foi diretamente proporcional, à medida que os gastos nessas subcategorias diminuíram e as taxas de Mortes Violentas Intencionais também.

Concluímos, também, que os recursos públicos investidos em políticas públicas de segurança pública implementadas na Paraíba não estão cumprindo seu papel de maneira eficiente e eficaz, já que os indicadores de criminalidade violenta permanecem bem acima do ideal. Programas como a Paraíba Unida pela Paz são importantes para a diminuição da criminalidade violenta na Paraíba, principalmente se forem planejadas e executadas as vistas a reduzir esse fenômeno como um todo, e potencializar os resultados colhidos.

Entretanto, combater apenas uma vertente desse fenômeno não remete a resultados eficazes. O governo do Estado, por meio de seus gestores públicos, conseguiu manter a redução das taxas de Mortes Violentas Intencionais por seis anos consecutivos, toda via não conseguiu êxito com os crimes violentos contra o patrimônio, e a sociedade paraibana se ver obrigada a conviver com a insegurança diariamente. Sendo assim, a aplicação dos recursos públicos destinados à segurança pública na Paraíba não está sendo feita com eficiência, e a garantia de um retorno tangível na redução da violência não parece ser uma realidade próxima para nosso Estado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve por objetivo investigar a correlação entre os gastos em segurança pública e os níveis de criminalidade violenta no Estado da Paraíba, no período de 2012 a 2017 por meio de um estudo comparativo e da estatística descritiva.

O estudo revelou, que os gastos em segurança pública na Paraíba têm influência na evolução da criminalidade violenta do Estado, tanto no que diz respeito ao montante despendido como também a forma que os mesmos são alocados, principalmente aqueles que se correlacionam com os crimes violentos patrimoniais, mantendo-se uma correlação com sinal negativo entre três das quatro variáveis independentes estudadas. Ou seja, quanto menos se investe em segurança pública maior será a taxa de crimes patrimoniais. Já os crimes contra a vida também tiveram correlação com os gastos em segurança pública, porém com uma categoria de ordem secundária e que não está ligada totalmente à atividade fim da segurança pública, logo um estudo mais minucioso acerca desta subfunção, com a análise de mais variáveis, é imprescindível para uma melhor compreensão dos fatos.

Todavia, as políticas públicas de segurança pública implementadas na Paraíba estão cumprindo em parte o seu papel, já que os indicadores de criminalidade violenta permanecem abaixo do ideal. É necessário um maior investimento nessa área, levando-se em consideração a forma como essas verbas serão alocadas, já que investir em setores como defesa civil e administrativo não causa impacto significativo no combate à criminalidade. Investimentos nas estruturas físicas e logísticas das polícias, bem como em qualificação profissional podem ser ponto chave para o combate à criminalidade violenta.

Por fim, consideramos que os resultados das análises foram satisfatórios e válidos no seu teor, podendo servir como um instrumento de parâmetro para análise e monitoramento de políticas públicas que estejam em execução. Porém, um estudo mais apurado dos indicadores, com um maior número de variáveis, e com uma investigação mais específica sobre as políticas públicas implantadas na região é imperativo, pois irá configurar uma pesquisa mais completa e com resultados mais fidedignos.

REFERÊNCIAS

- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA.** Edição VIII. São Paulo, 2014.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA.** Edição IX. São Paulo, 2015.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA.** Edição X. São Paulo, 2016.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA.** Edição XI. São Paulo, 2017.
- ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇAPÚBLICA.** Edição XII. São Paulo, 2018.
- AIRES, Jessyca Samarithana Ferreira; NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **As Políticas de Segurança Pública No Brasil.** XV Congresso de Iniciação Científica da Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 2018.
- ALMEIDA, Ariely Nunes Ferreira de. **Violência: formas, consequências e impactos na saúde.** Disponível em: <<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/fisioterapia/violencia-formas-consequencias-e-impactos-na-saude/50141>> Acesso em: 26 de novembro de 2018.
- ARAÚJO, Temístocles Telmo Ferreira. **Programa Vizinhança Solidária como ação da prevenção primária e de ferramenta facilitadora da filosofia de Polícia Comunitária.** Jusnavigandi. [Online] 16 de junho de 2012. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/22509/programa-vizinhanca-solidaria-como-acao-da-prevencao-primaria-e-de-ferramenta-facilitadora-da-filosofia-de-policia-comunitaria>. Acesso em: 25 de novembro de 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. BRASIL.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 3.914, de 09 de dezembro de 1941. Lei de Introdução do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (decreto-lei n. 3.688, de 3 outubro de 1941). Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEL%203.914-1941?OpenDocument> Acesso em: 21 de novembro de 2018.
- BRASIL. Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. Os custos econômicos da criminalidade no Brasil. **Relatório de Conjuntura nº 4.** Brasília-DF, junho 2018.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir; CARVALHO, Alexandre. **Os jogos dos sete mitos ea miséria da segurança pública no Brasil.** Texto para Discussão nº 1144. IPEA, 2005.
- CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2018.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública. IPEA. Rio de Janeiro, 2018.
- DANCEY, Christine & REIDY, John. (2006).**Estatística Sem Matemática para Psicologia: Usando SPSS para Windows.** Porto Alegre, Artmed.

DE PAULO, Jéssica Camilo. **Eficiência da aplicação dos recursos públicos em segurança nos Estados brasileiros**. Trabalho de Conclusão de Curso de Economia. Universidade Federal de Alfenas, Varginha/MG, 2016.

DELMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. 5ª Edição. São Paulo: Renovar, 2000, p. 18.

FAJNZYLBER, P.; ARAUJO JUNIOR, A. F. **Violência e criminalidade**. Texto para Discussão, n. 167. Minas Gerais: UFMG, 2001.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila. Glossário de Defesa Civil Estudos de Riscos e Medicina de Desastres. 5ª edição. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=1b7fc012-b6d8-4feb-be2a-c0c9f589287f&groupId=10157> Acesso em: 04 de dezembro de 2018.

FIGUEIREDO FILHO, D. B. SILVA JÚNIOR, J. A. **Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r)**. Revista Política Hoje, Vol. 18, n. 1, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. **Anuário brasileiro de segurança pública**. Edição VII. São Paulo, 2013.

FRADE, Laura. **O Congresso Nacional Brasileiro é sobre uma criminalidade**. Tese de Doutorado em sociologia. Brasília, v. 22, n. 1, 271 f. Brasília-DF, 2007. Disponível em <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/1450>> Acesso em: 21 de novembro de 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2008.

GLOBAL PEACE INDEX 2018. Institute For Economics & Peace. Austrália, 2018. Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index-2018-2.pdf>> Acesso em: 21 de novembro de 2018.

GLOSSÁRIO DE DEFESA CIVIL ESTUDOS DE RISCOS E MEDICINA DE DESASTRES. Ministério do Planejamento e Orçamento. 2ª edição. Brasília, 1998.

GONÇALVES, Jonas Maurício; CASSUCE, Francisco Carlos da Cunha; GALANTE, Valdir Antônio. **A influência das regiões de fronteira e de variáveis socioeconômicas na criminalidade no Estado do Paraná**. Perspectiva Econômica. v. 6, n. 2:23-44, jul./dez. 2010. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/perspectiva_economica/article/view/4278/1567> Acesso em: 25 de novembro de 2018.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao código penal**. v.1, Tomo II, 5. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1978.

LEMONS, A. A. M.; SANTOS FILHO, E. P.; JORGE, M. A. **Um modelo para análises socioeconômica da criminalidade no município de Aracaju**. Estudos Econômicos, v. 35, n. 3, p. 569-594, 2005.

LIJPHART, Arend. (1971), **Comparative Politics and the Comparative Method**. American Political Science Review, v. 65, pp. 682-693

MENDONÇA, M. J. **Um modelo de Criminalidade para o Caso Brasileiro**. IPEA, 2000

MINAYO, M. C. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. Cadernos de Saúde Pública, v. 10, n. 1, p. 7-18, 1994.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **Violência homicida no Nordeste brasileiro: Dinâmica dos números e possibilidades causais**. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 10 – no 3 – SET/OUT/NOV/DEZ 2017 – pp. 553-572.

NÓBREGA JR., José Maria P. da. **Homicídios no Nordeste: dinâmica, relações sociais e desmistificação da violência homicida**. Ed. UFCG. Campina Grande, 2012.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **Teoria do crime e da violência: Uma revisão da literatura**”. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB, nº 77, Dezembro/2015, pp. 5-117.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. **Violência homicida em Campina Grande e João Pessoa: dinâmica, relações socioeconômicas e correlação com o desempenho econômico**. Revista Brasileira de Ciências Criminais – RBCRIM. Ano 21. nº 102. Maio/Junho 2013. pp. 321-336.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. v. 1. 15ª ed. São Paulo: Saraiva, 1983.

OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. **Importância das Atividades de Investigação e Inteligência Policial para o Sistema de Justiça Criminal e seu Aprimoramento no Brasil**. Boletim de Análise Político-Institucional. IPEA, 2012.

PEZZIN, L. **Criminalidade Urbana e Crise Econômica**. São Paulo, 1986, IPE/USP.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 13ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014. P. 201/202.

REBOUÇAS, Gabriela Maia; MARQUES, Verônica Teixeira; LEITE, Martha Franco. **Pesquisa Em Direito Comparado: Um Panorama de seus usos nas Ciências Sociais e Humanas**. Interfaces Científicas - Humanas e Sociais, Aracajú-SE, V.5, N.2, p. 21 – 32, Out. 2016

SAPORI. L. F. **Segurança Pública no Brasil**. Desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

SECHI, Betina Zapeline. **A extinção da punibilidade nos crimes contra a ordem tributária**. 2008. 129 f. Monografia. Universidade do Vale do Itajaí. Itajaí-SC. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Betina%20Zapelini%20Secchi.pdf>> Acesso em: 27 de novembro de 2018.

SOARES, Gláucio A. D. (2008), **Não Matarás. Desenvolvimento, Desigualdade e Homicídios**. Ed. FGV. Rio de Janeiro.

WORLD HEALTH STATISTICS 2018: monitoring health for the SDGs, sustainable development goals. Geneva: World Health Organization, 2018. Disponível em: <<http://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272596/9789241565585-eng.pdf?ua=1>> Acesso em: 22 de novembro de 2018.